

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
EDITAL Nº 1 E/ PMT/2009 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO Nº 001900-12.03/09-7

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS DA BRIGADA MILITAR

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários, visando à contratação emergencial de servidores para exercerem as funções de Soldado PM Temporário, de acordo com a Lei Complementar Nº. 10.990, de 18 de agosto de 1997, Lei nº 11.991, de 27 de outubro de 2003, Lei nº 12.558, de 12 de julho de 2006 e Lei nº 13.033, de 19 de setembro de 2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo destina-se a contratação para a Brigada Militar de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) Servidores Militares Temporários.

1.2. Os candidatos selecionados e contratados como Soldado PM Temporário vinculam-se, obrigatoriamente, ao Regime Geral da Previdência Social, sujeitando-se, no que couber, às normas aplicáveis aos integrantes da Brigada Militar.

1.3. A contratação será pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no máximo uma vez, pelo período de 1 (um) ano.

2. REQUISITOS DA SELEÇÃO

2.1. Ser brasileiro;

2.2. Possuir ílibada conduta pública e privada.

2.3. Ter concluído o serviço militar obrigatório das Forças Armadas, até 3 (três) anos antes da data de abertura das inscrições ao processo seletivo;

2.4. Ter sido licenciado no mínimo no comportamento Bom;

2.5. Não ter sido punido pela prática de falta grave na forma do regulamento disciplinar da Força a que servia;

2.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.7. Ter concluído o ensino fundamental;

2.8. Possuir Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Situação Militar, se Oficial R2;

2.9. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função Policial Militar;

2.10. Não estar respondendo a processo criminal.

3. DAS VAGAS

3.1. 425 (quatrocentos e vinte e cinco) vagas, para atuação na atividade de Bombeiro, com previsão de chamada dos aprovados conforme disponibilidade de formação dos órgãos de ensino da Brigada Militar e no interesse da administração pública;

3.2. As vagas obedecem a seguinte distribuição:

Comandos Regionais de Bombeiro	TOTAL DE VAGAS
1º Comando Regional de Bombeiro - Porto Alegre	34
2º Comando Regional de Bombeiro - São Leopoldo	31
3º Comando Regional de Bombeiro - Rio grande	22
4º Comando Regional de Bombeiro - Santa Maria	48
5º Comando Regional de Bombeiro - Caxias do Sul	55
6º Comando Regional de Bombeiro - Santa Cruz do Sul	31
7º Comando Regional de Bombeiro - Passo Fundo	34
8º Comando Regional de Bombeiro - Canoas	38
9º Comando Regional de Bombeiro - Tramandaí	30

10º Comando Regional de Bombeiro - Sant'ana do Livramento	40
11º Comando Regional de Bombeiro - Santo Ângelo	37
12º Comando Regional de Bombeiro - Ijuí	25
TOTAL	425

4. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo dar-se-á através de publicação de Editais ou Avisos no Diário Oficial do Estado. Essas informações estarão à disposição dos candidatos nos seguintes locais:

4.1. Departamento Administrativo - DReSA: Rua dos Andradas, 498 - Porto Alegre, RS;

4.2. Nos locais de inscrição relacionados no item 5.2 deste edital;

4.3. No Site da Brigada Militar (www.brigadamilitar.rs.gov.br).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período

As inscrições serão efetuadas nos Quartéis da Brigada Militar abaixo relacionados (item 5.2.), no período de 16 a 30 de novembro de 2009, no horário compreendido das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

5.2. Locais

Município	OPM	Endereço
Porto Alegre	DA/DReSA	Rua dos Andradas, 498, Centro.
	1º CRB	Av Aureliano de Figueredo Pinto, 345, Praia de Belas
São Leopoldo	2º CRB	Rua João Corrêa, 120, Morro do Espelho
Rio Grande	3º CRB	Rua General Vitorino, 781
Santa Maria	4º CRB	Rua Cel Niederaurer, 890
Caxias do Sul	5º CRB	Rua 20 de Setembro, 2533
Santa Cruz do Sul	6º CRB	Rua Ten Cel Brito, 3
Passo Fundo	7º CRB	Rua Independência, 1320
Canoas	8º CRB	Av. Santos Ferreira, 965
Tramandaí	9º CRB	Av. Fernandes Bastos, 1218 - Bairro Tirolesa
Santana do Livramento	10º CRB	Rua Duque de Caxias, 1040
Santo Ângelo	11º CRB	Rua 22 de Março, 543
Ijuí	12º CRB	Rua Venâncio Aires, 248

Legendas:

- DReSA: Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento.

- CRB: Comando Regional de Bombeiros.

5.3. Requisitos

5.3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação;

5.3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertinentes a presente seleção pública que por ventura venham a ser publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento;

5.3.3. Atender os requisitos da seleção previstos no item 2 deste Edital.

5.4. Procedimentos para realizar a inscrição e para o recolhimento do valor da taxa de inscrição:

5.4.1. Comparecer pessoalmente, ou através de procuração com poderes específicos e com firma reconhecida, em um dos locais de inscrição (relacionados no item 5.2.):

5.4.2 DOCUMENTOS QUE DEVERÁ APRESENTAR

a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública (original);

b) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Situação Militar se Oficial R2, comprovando que é concludente do serviço militar obrigatório das Forças Armadas, em período não superior até 3 (três) anos antes da data abertura das inscrições ao processo seletivo;

5.4.3. FICHA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE PAGAMENTO

a) Preencher a Ficha, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, na qual prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições da presente seleção pública e as que vierem a se estabelecer, sob as penas da lei;

b) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição no valor R\$ 29,06 (vinte e nove reais e seis centavos), através de depósito bancário em favor de Banco 041- BANRISUL - Ag 0051 - Conta n 03.058424.03, em nome de FESP BM DF ARREC CENTRAL.

c) O boleto bancário deverá ser entregue no local da inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição, o qual deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização do exame intelectual;

d) Não haverá devolução da taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo não tenha sua inscrição homologada;

e) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e/ou rasuradas e nem sem o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

f) Efetivada a inscrição, não será acolhido pedido de alteração do local escolhido para realização da prova escrita de conhecimentos gerais, bem como o seu local de atuação.

5.4.4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Por ocasião da inscrição, o candidato deverá informar o Município para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (Fase Inicial - 1ª Etapa) tendo como opções:

- Caxias do Sul;
- Porto Alegre;
- Passo Fundo;
- Pelotas;
- Santa Maria;
- Santo Ângelo;
- Santana do Livramento.

5.4.5. ESCOLHA DO COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO ONDE DESEJA ATUAR COMO PM TEMPORÁRIO, NA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Por ocasião da inscrição, o candidato deverá fazer a opção do Comando Regional de Bombeiro, onde deseja prestar serviço como Policial Militar Temporário, na atividade de Bombeiros, conforme nº 3.2 deste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constituir-se-á de 03 (três) fases distintas, a saber:

6.1. Fase Inicial - será constituída de 03 (três) etapas:

6.1.1. Primeira Etapa: Prova escrita de conhecimentos gerais (Anexo A)

6.1.1.1. A prova terá caráter eliminatório e classificatório;

6.1.1.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 5.0 (cinco ponto zero);

6.1.1.3. A classificação dos candidatos nesta etapa será apurada pela pontuação obtida em ordem decrescente;

6.1.1.4. Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final na Prova de Conhecimentos Gerais serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

b) maior pontuação na prova de Matemática;

c) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;

d) sorteio público, se persistir o empate.

6.1.1.5. A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais será realizada nos locais previstos no item 5.4.4 (Municípios de Caxias do Sul, Porto Alegre, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria, Santo Ângelo e Santana do Livramento), em data e horário a serem divulgados por ocasião da homologação das inscrições;

6.1.1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado, sendo que não serão aceitos pedidos de alteração de cidade onde o candidato deverá realizar as provas da Fase Inicial;

6.1.1.7. O ingresso do candidato nos locais onde se realizarão a prova e exames da Fase Inicial, somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identidade oficial (original), preferencialmente o utilizado na inscrição;

6.1.1.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova escrita e dos exames, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como outro documento oficial que o identifique com fé pública.

6.1.2. Segunda Etapa: Exame de saúde, clínico, odontológico e mental

6.1.2.1. Serão convocados os candidatos aprovados na Prova escrita de Conhecimentos Gerais;

6.1.2.2. O candidato convocado para a Segunda Etapa deverá apresentar, obrigatoriamente os exames subsidiários no momento da inspeção. Não será concedido qualquer prazo adicional para a apresentação;

6.1.2.3. Os candidatos aprovados na Primeira Etapa do Concurso, que efetuaram a prova escrita de Conhecimentos Gerais no Município de Porto Alegre, realizarão a Segunda Etapa (Exame de Saúde, Clínico, Odontológico e Mental) no Município de Porto Alegre;

6.1.2.4. Os candidatos aprovados na Primeira Etapa do Concurso, que efetuaram a prova escrita de Conhecimentos Gerais no Município de Caxias do Sul realizarão a Segunda Etapa no Município de Caxias do Sul;

6.1.2.5. Os candidatos aprovados na Primeira Etapa do Concurso, que efetuaram a prova escrita de Conhecimentos Gerais no Município de Pelotas realizarão a Segunda Etapa no Município de Pelotas;

6.1.2.6. Os candidatos aprovados na Primeira Etapa do Concurso, que efetuaram a prova escrita de Conhecimentos Gerais nos Municípios de Santo Ângelo e Passo Fundo realizarão a Segunda Etapa no Município de Santo Ângelo;

6.1.2.7. Os candidatos aprovados na Primeira Etapa do Concurso, em Santa Maria e Santana do Livramento realizarão a Segunda Etapa no Município de Santa Maria;

6.1.2.8. Esta etapa terá o caráter eliminatório;

6.1.2.9. A inspeção de saúde avaliará os candidatos conforme segue:

6.1.2.9.1. Avaliação Clínica:

a) Peso;

b) Altura (IMC);

c) Pressão Arterial;

d) Frequência Cardíaca.

6.1.2.9.2. Avaliação Odontológica;

6.1.2.9.3. Exames Subsidiários: No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

a) Raio X de tórax com laudo, realizado até 6 meses antes do Exame de Saúde;

b) Hemograma, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

c) Glicose sérica, realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

d) Creatinina, realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

e) Exame comum de urina, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

f) Eletrocardiograma em repouso, com interpretação de cardiologista, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

6.1.2.9.4. Serão causas de inaptidão as alterações significativas quanto ao estado clínico e dentário;

6.1.2.9.5. O Exame de Saúde (Médico-Odontológico) tem caráter eliminatório e será realizado por uma Junta Policial Militar de Saúde Especial - JPMSE, que avaliará os candidatos quanto ao seu estado clínico geral e dentário;

6.1.2.9.6. A Junta Policial Militar de Saúde Especial - JPMSE utilizará o Código Internacional de Doenças (CID-10) para a identificação das patologias encontradas;

6.1.2.9.7. Não será aceito pela JPMS Especial qualquer tipo de atestado no momento da inspeção;

6.1.2.9.8. Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, todos os exames no momento da inspeção. Não será concedido qualquer prazo adicional, inclusive no mesmo dia;

6.1.2.9.9. Os pareceres da JPMSE serão resumidos sob as seguintes formas: APTO ou INAPTO, neste caso contendo laudo fundamentado de forma sucinta do motivo da inaptidão, devidamente assinado pelo Presidente da JPMSE, sem rasuras. A JPMSE deverá lavrar ata consignando: aptos, inaptos e ausentes;

6.1.2.9.10. São causas de inaptidão no Exame de Saúde:

- 1) altura inferior a 1,65 m, bem como peso desproporcional à altura, em desacordo com a tabela biotipológica internacional, conforme anexo a este edital;
- 2) qualquer doença, afecção e síndrome que, nos termos da Lei, sejam motivo ou causa de incapacidade ou invalidez para o serviço da Brigada Militar;
- 3) qualquer alteração patológica nos exames complementares;
- 4) deformidades ortopédicas incapacitantes ou que venham a se tornar limitantes ao pleno exercício da atividade;
- 5) lesões discrômicas anti-estéticas de pele ou cicatrizes extensas;
- 6) tatuagem em áreas expostas, isto é, nas áreas não cobertas pelos uniformes de educação física usados pela Brigada Militar;
- 7) alterações das reabilitações orais existentes sob os aspectos funcionais e estéticos;
- 8) transtornos de desenvolvimento do tecido da cabeça e pescoço e alterações extra- orais da identificação como tatuagens e cicatrizes;
- 9) transtornos de repercussão neurológica ou outros que causem alterações que comprometam a função, fonação e estética;
- 10) alterações de desenvolvimento e erupção dos dentes, quanto à inter-relação, forma, posição, número ou síndromes particulares;
- 11) alterações de tecidos dentários duros, doenças da polpa, tecidos periapicais e suas repercussões;
- 12) alterações dos tecidos de sustentação, doenças gengivais, doenças periodontais e suas repercussões;
- 13) alterações da língua, suas patologias e repercussões;
- 14) doenças dos lábios, mucosas e suas conseqüências;
- 15) alterações nas relações intermaxilares, articulações têmporo-mandibulares, glândulas salivares e anexas, lesões neoplásicas, lesões benignas, lesões císticas, anomalias congênitas e nos gânglios linfáticos cervicais e tumores odontogênicos;
- 16) doenças sistêmicas com repercussões na cavidade oral;
- 17) a não apresentação dos exames ou o não cumprimento dos prazos.

6.1.3. Terceira Etapa: Exame de Aptidão Física (Anexo C)

6.1.3.1. Serão convocados os candidatos aptos na etapa anterior (Exame de saúde, clínico, odontológico e mental);

6.1.3.2. Exame de caráter eliminatório estará a cargo da Comissão Permanente de Pesquisa e Avaliação Física da Brigada Militar (COPPAFI/BM) que avaliará as condições físicas do candidato, através dos seguintes exercícios e respectivos índices mínimos exigidos:

- a) Realizar no mínimo 25 execuções de apoio de frente sobre o solo;
- b) Realizar 35 abdominais em 60 segundos e;
- c) Percorrer 2.400 metros em 12 minutos;

6.1.3.3. Os pareceres da COPPAFI/BM serão resumidos sob as seguintes formas: APTO ou INAPTO, neste caso contendo o motivo da inaptidão, devidamente assinado pelo Presidente da Comissão, sem rasuras e individual;

6.1.3.4. A comissão deverá lavrar ata consignando: aptos, inaptos e ausentes;

6.1.3.5. Os candidatos aprovados na Segunda Etapa do Concurso, que efetuaram as provas de Exame de Saúde, Clínico, Odontológico e Mental, realizarão a Terceira Etapa - (Exame de Aptidão Física) nos respectivos municípios;

6.2. Fase Intermediária - Investigação social do candidato e Comprovação das condições de inscrição:

6.2.1. Serão convocados os candidatos aprovados na fase inicial e classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital. Como critérios de classificação serão utilizados os resultados obtidos na fase inicial - primeira etapa (Prova de Conhecimentos Gerais);

6.2.2. A fase intermediária terá caráter eliminatório, e objetiva a comprovação das condições de inscrição e investigação social do candidato;

6.2.3. A investigação social tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, quer seja criminal, social, moral, profissional, escolar, impedindo que candidato com perfil incompatível com a atividade Policial Militar, seja contratado para o serviço temporário;

6.2.4. A inexatidão dos dados fornecidos pelo candidato, ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, bem como o não cumprimento dos prazos para a apresentação de documentos, determinam a nulidade e a conseqüente eliminação do processo seletivo;

6.2.5. O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- a) 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade (apresentar original);
- b) 01 (uma) cópia do CIC/CPF (apresentar original);
- c) 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (apresentar original);
- d) 01 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1ºGrau) e do Histórico Escolar (apresentar o original);
- e) 01 (uma) cópia do PIS ou PASEP (apresentar original);
- f) 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde constam os dados pessoais (apresentar original);
- g) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor (apresentar original);
- h) 01 (uma) cópia da prova de quitação das obrigações eleitorais (www.tre-rs.jus.br);
- i) Certificado Militar - 1ª e 2ª Categorias ou Certificado de Situação Militar se Oficial R2, (original);
- j) 01 (uma) cópia do diploma de "Honra ao Mérito" (apresentar original) ou Declaração de comportamento militar (original), no mínimo BOM, e não ter sido punido pela prática de falta grave na forma do regulamento disciplinar da força a que servia;
- k) Permissão para ingressar na Brigada Militar, se reservista da Marinha ou Aeronáutica, através de documento fornecido pela respectiva Força (original);
- l) Atestado de Bons Antecedentes;
- m) Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário; (www.tjrs.jus.br);
- n) Certidão Negativa da Justiça Militar Estadual;
- o) Certidão Negativa da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br).

6.3. Fase final - Curso de Habilitação de PM Temporário

6.3.1. Serão convocados candidatos aprovados nas fases anteriores para a realização do Curso de Habilitação de PM Temporário, de acordo com as vagas disponibilizadas no nº 3 deste Edital, com duração de 400 (quatrocentas) horas/aula;

6.3.2. o Curso terá duração de 400 (quatrocentas) horas/aula e será de caráter eliminatório;

6.3.3. Será considerado aprovado nesta fase, o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6.0 (seis ponto zero) no Curso de Habilitação de PM Temporário e que não tenha sido reprovado em disciplina componente do respectivo curso;

6.3.4. Durante a realização do Curso de Habilitação PM Temporário, o candidato fará jus, a título de remuneração mensal, a um salário mínimo regional;

6.3.5. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponibilizadas no Comando Regional de Bombeiro, aqueles candidatos que não obtiverem vaga, poderão optar por eventuais vagas não preenchidas em outros Comando Regional de Bombeiro, sempre observando a ordem de classificação da fase inicial - primeiras etapa (prova de conhecimentos gerais).

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

7.1. A convocação para a Fase Inicial e suas etapas, Fase Intermediária e Fase Final e seus respectivos resultados serão divulgados conforme item 4 (quatro) do presente Edital bem como das instruções que se fizerem necessárias;

7.2. O candidato poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital ou Aviso de divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos gerais e dos exames de saúde, clínico, odontológico e mental e do exame de aptidão física;

7.3. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Comandante-Geral da Brigada Militar, entregue e protocolado no Departamento Administrativo - Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento (DReSA), sito à Rua dos Andradas nº 498, Bairro Centro, Cep 90020-002, Porto Alegre, RS, das 08:30 h às 18:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

7.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo ou que não contenham todos os elementos que proporcionem o exame da autoridade decisória;

7.5. Se da análise de recursos resultarem anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no Curso de Habilitação de Policial Militar Temporário - Fase Final do processo seletivo, serão contratados dentro das vagas disponibilizadas na região de bombeiro que optou por atuar, quando de sua inscrição, obedecida a ordem de classificação obtida no Curso de Habilitação;

8.2. Na hipótese do Candidato declinar do direito de escolha, será contratado para uma das vagas restantes, não escolhidas pelos demais;

8.3. Por ocasião da contratação, se for verificado um número de candidatos menor que o número total de vagas oferecidas, o Comando da Brigada Militar indicará quais vagas serão supridas, até a sua adequação em relação ao número de servidores.

9. DO DESLIGAMENTO

O Soldado PM Temporário será desligado nas hipóteses previstas na Legislação em vigor.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O preenchimento da ficha de inscrição e da folha de respostas da prova de conhecimentos gerais, primeira etapa da fase inicial do processo seletivo, é de inteira responsabilidade do candidato, especialmente em relação ao lançamento de dados errôneos, podendo resultar na sua eliminação do Processo;

10.2. O candidato deverá comparecer nos locais, datas e horários designados em Edital, munidos da ficha de inscrição e documento de Identidade original, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, devendo assinar a lista de presença;

10.3. O candidato que não comparecer, chegar atrasado ou se apresentar em local diferente do estabelecido, em qualquer das fases do processo seletivo, independente do motivo, estará automaticamente eliminado do Processo;

10.4. O candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis quando comprovadamente desrespeitar quaisquer das pessoas integrantes das comissões de aplicação de provas e exames ou apresentar conduta incompatível com a ética policial militar durante a realização do Curso de Habilitação de PM Temporário;

10.5. Aplica-se o Regulamento Disciplinar da Brigada Militar, a partir da matrícula do candidato no Curso de Habilitação;

10.6. A irregularidade ou ilegalidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado final do processo seletivo, levará a exclusão deste anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

10.7. Os casos não previstos serão analisados e decididos pelo Departamento Administrativo da Brigada Militar.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

JOÃO CARLOS TRINDADE LOPES - Cel QOEM
Comandante-Geral da BM

DA PROVA ESCRITA

Considerações Gerais:

1 - A prova escrita de conhecimentos gerais será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, distribuídas em:

PROVA/ASSUNTO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	20
Matemática	15
Conhecimentos Gerais (História e Geografia)	15
Total	50

2 - Cada questão terá 05 (cinco) alternativas de resposta, sendo somente uma correta. O candidato deverá assinalar somente uma alternativa.

3 - Será entregue ao candidato Caderno de Questões e folha de respostas;

4 - A folha de respostas deverá ser preenchida à caneta esferográfica azul ou preta, anulando-se as efetuadas a lápis ou outro meio e as rasuradas;

5 - A prova terá duração de 2 (duas) horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

6 - O candidato somente poderá deixar a sala de aula depois de decorrido 01 (uma) hora de prova, sendo eliminado o candidato que sair antes desse tempo;

7 - Na sala de aula não será permitido que o candidato faça uso de "walkman", rádio, calculadora, "pager", telefone celular ou qualquer outro objeto que por análise dos Fiscais ou Aplicador de prova, compreenda que possa atrapalhar o bom desenvolvimento da prova;

8 - Ao término da realização da prova escrita, o candidato deverá entregar somente a folha de respostas;

9 - O candidato que for surpreendido utilizando-se de meios ilícitos terá sua prova recolhida, sendo eliminado do processo seletivo;

10 - O gabarito será divulgado em Edital publicado em Diário Oficial do Estado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A SER EXIGIDO NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS GERAIS - PM TEMPORÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

· Interpretação de textos

· Leitura de textos e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Idéia central e intenção comunicativa. Significado de palavras e expressões no texto.

· Ortografia

Emprego de maiúsculas. Separação silábica. Grafia correta de palavras. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica.

· Morfologia

Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Famílias de palavras. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo.

· Sintaxe

Concordância nominal e verbal (regras gerais). Noções básicas de Regência nominal e verbal. Pontuação: ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, travessão, dois-pontos e vírgula (para separar frases, itens de uma série, adjuntos adverbiais, vocativo e aposto).

BIBLIOGRAFIA

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática: teoria e prática. 25º ed. São Paulo: Atual, 1997.

MATEMÁTICA

· Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal

Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) e suas propriedades. Expressões numéricas e resolução de problemas.

· Múltiplos e divisores, divisibilidade, critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, decomposição de um número em fatores primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.

· Frações e números decimais: leitura, identificação, representação, comparação, equivalência, simplificação, forma mista, transformação de frações em números decimais e vice-versa, operações, expressões e resolução de problemas.

· Números Inteiros e Números Racionais: identificação, representação, comparação, operações, propriedades das operações, expressões e resolução de problemas.

· Equações de 1º e 2º graus, sistemas de equações, gráficos, problemas envolvendo resolução de equações e de sistemas de equações.

· Razões, proporções e porcentagem, escalas, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, cálculos envolvendo porcentagem e resolução de problemas.

· Medidas: de tempo, de comprimento, de massa, de capacidade, área de figuras geométricas planas, volume de sólidos geométricos, perímetro (unidade padrão, transformações de unidades e resolução de problemas).

· Ângulos: medida, classificação, operações com medidas de ângulos.

· Expressões algébricas, operações com expressões algébricas, produtos notáveis, fatoraçoão de produtos notáveis, equações fracionárias.

· Semelhança de triângulos: Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações.

· Noções de matemática financeira (porcentagem, taxa de porcentagem, lucro, prejuízo, acréscimo, desconto, juros simples e juros compostos).

BIBLIOGRAFIA

Dante, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. São Paulo: Ática, 2004. (coleção de 5ª a 8ª série)

Giovanni, José Ruy; Giovanni, José Ruy Jr.;Castrucci.A conquista da matemática: a + nova.São Paulo: FTD, 2002 (coleção de 5a a 8a série).

HISTÓRIA

01. Introdução ao estudo da História

- Para que serve a história
- Fontes históricas
- Tempo histórico
- Pré-história

02. Ocupação de colonização no Brasil, Cana de açúcar, grande propriedade e trabalho escravo.

- Engenho
- Trabalho escravo
- Formas de resistência à escravidão

03. Revoltas e Movimentos Sociais no Campo (conflitos rurais no Brasil)

- Canudos
- Contestado
- Movimento do MST

04. A expansão cafeeira - a implantação da República

- Fim do tráfico de escravos
- Abolição da escravatura
- Implantação da República

05. A Era Vargas

- A Constituição de 1934 - o voto feminino

06. Cidadania e as Relações de Trabalho no passado em diferentes espaços comparados entre si com o presente.

- Antiguidade Clássica - Grécia e Roma
- Brasil século XVI - Brasil da Atualidade

07. O sistema Feudal

- As relações de trabalho
- O regime da terra

08. O Estado Absolutista e o Mercantilismo

- Absolutismo na França
- Mercantilismo português e o sistema colonial

09. As Revoluções Econômicas e Sociais - séculos XVII e XVIII

- A formação do capitalismo - Revolução Industrial
- Transformação das forças produtivas
- A mecanização da produção
- Fim do antigo regime e a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão.

10. A mundialização do Sistema Capitalista

- Imperialismo
- Neocolonialismo
- A Primeira Guerra Mundial
- A Segunda Guerra Mundial

11. História do Rio Grande do Sul

- Colonização
- Missões
- O início da pecuária e o surgimento da indústria do charque
- A Revolução Farroupilha

BIBLIOGRAFIA

ARRUDA, José Jobson - História Total. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo; Ática, 2002.

CONTRIM, Gilberto - História Consciência do Mundo. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo; Saraiva - 2001.

PILETTI, Nelson e PILETTI Claudino - História e Vida Integrada. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo, 2001.

SHMIDT, Mário - História Crítica. Volumes 1, 2, 3 e 4. São Paulo; Ed. Nova Geração, 2001

TOLEDO, Ricardo Dreguer - História Cotidiano das Mentalidades. Volumes 1 e 2. São Paulo, 2000.

PEDRO, Antônio - História da Civilização Ocidental. Volumes 1, 2,3 e 4. São Paulo. Ed. FTD, 2000.

FLORES, Moacyr . Guerras e conflitos no Rio Grande do Sul. Edição eletrônica In: Cadernos de Cultura do Memorial do Rio Grande do Sul

HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora DIFEL, 1976. Tomos I e IV.

MIRANDA, Márcia Eckert. Continente de São Pedro: Administração Pública no Período Colonial. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS / Ministério Público do Estado do RS / CORAG, 2000.

GEOGRAFIA

1. Conceito e importância da Geografia:

- Noções de paisagem, lugar, região e território.
- Espacialidade: distância e extensão dos lugares
- Cartografia: os diversos tipos de mapas, escalas, temas, legenda.

2. Representação da Terra:

- o movimento de rotação e suas conseqüências;
- o movimento de translação e suas conseqüências;
- os fusos horários;
- as zonas climáticas;
- orientação (pontos cardeais e colaterais)
- latitude e longitude (coordenadas geográficas)

3. Os climas e as formações vegetais da Terra

- tipos de climas;
- as formações vegetais;
- influência do clima na paisagem;
- as ações humanas sobre os ambientes climáticos;
- a devastação das florestas e a poluição atmosférica.

4. A Hidrosfera:

- as características das águas marinhas
- a pesca como atividade econômica
- a poluição das águas marinhas
- as águas continentais (rios, lagos)
- o aproveitamento econômico dos rios (pesca, lazer e produção de energia)
- a poluição dos rios e lagos.

5. A crosta Terrestre:

- rochas - principais componentes da crosta terrestre
- os solos - tipos de solos brasileiros
- erosão e contaminação dos solos (causas e conseqüências)

6. A organização do espaço geográfico brasileiro:

- aspectos físicos do território brasileiro
- os domínios naturais do Brasil
- as características socioeconômicas
- os grandes complexos regionais e a organização do território
- a estrutura fundiária e as formas de ocupação da terra
- a questão ambiental no Brasil
- a população brasileira (estrutura, crescimento e distribuição)
- os recursos naturais e a industrialização
- o comércio, as relações comerciais e o Mercosul
- os meios de transportes e a integração nacional
- a questão urbana: as cidades e as metrópoles regionais.

7. As relações dos seres humanos com a natureza:

- recursos renováveis e não-renováveis
- a atividade industrial e os tipos de indústria
- as fontes de energia
- os efeitos da industrialização na organização do espaço
- a agropecuária no Brasil e no mundo.

8. Espaço geográfico mundial e globalização:

- o capitalismo e a interdependência entre os Estados-Nação.
- a formação do capitalismo - o capitalismo comercial
- a revolução industrial e o capitalismo industrial
- o capitalismo industrial e as novas formas de dominação
- a segunda revolução industrial e o imperialismo
- a terceira revolução industrial - a atual fase do sistema capitalista
- os pólos mundiais de alta tecnologia
- globalização e neoliberalismo
- os principais blocos econômicos regionais

9. Impactos ambientais locais e globais e as lutas pela preservação:

- o efeito estufa, o buraco na camada de ozônio, a escassez de água doce, a poluição dos rios e mares, a poluição dos solos e da atmosfera, o lixo urbano e as formas de poluição das cidades.
- Os movimentos sociais urbanos e as lutas pela preservação do meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA

ADAS, Melhem. Geografia: noções básicas de Geografia. 5ª/6ª/7ª e 8ª séries. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

LUCCI, Elian Alabi. Geografia: homem & espaço. 5ª/6ª/7ª e 8ª séries. São Paulo, Saraiva, 2000.

MOREIRA, Igor. Construindo o espaço mundial. 5ª/6ª/7ª e 8ª séries. São Paulo. Editora Ática, 2001

SENE, Eustáquio. MOREIRA, João Carlos. Trilhas da Geografia: o passado e o presente na Geografia. 5ª/6ª/7ª e 8ª séries. São Paulo. Editora Scipione, 2000. VESENTINI, J. William. VLACH, Vânia. Geografia Crítica. 5ª/6ª/7ª e 8ª séries. São Paulo, Editora Ática, 2001.

ANEXO "C" ao EDITAL Nº 1 E/ PMT/2009 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

1 - Descrição dos exercícios:

1.1 - Exercício de Apoio de frente sobre o solo

- Posição Inicial: em posição de quatro apoios (mãos e pés apoiados no chão e paralelos entre si); pés e pernas em pequeno afastamento lateral; palmas das mãos apoiadas no solo, com braços estendidos, suspendendo o corpo ereto e paralelo ao solo;
- Execução: ao sinal estipulado pela Comissão de Avaliação, o avaliado flexionará a articulação dos cotovelos, aproximando o corpo ao solo, estendendo novamente os braços e retornando à posição inicial;
- Correção do movimento: será considerado correto o movimento onde não haja contato do restante do corpo com o solo, e na posição em que o tronco permaneça estendido num alinhamento retilíneo, sem a saliência dos quadris para cima ou para baixo;
- Contagem: a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando a posição inicial;

1.2 - Exercício Abdominal

- Posição Inicial: deitado em decúbito dorsal, com os braços estendidos acima e no prolongamento do corpo, com pernas flexionadas e com os pés fixados pelos pés do banca;
- Execução: ao sinal estipulado pela Comissão de Avaliação, o avaliado flexionará quadril e levará os braços a frente, elevando o tronco em direção às pernas, passando os braços lateral e externamente pelas pernas, retornando à posição inicial;
- Correção do movimento: quando na execução acima citada, os cotovelos atinjam o mesmo alinhamento lateral dos joelhos, posicionados na mesma altura, com os braços em posição paralela ao solo;
- Contagem: a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando a posição inicial;

1.3 - Exercício de Corrida (Resistência de longa duração)

Teste de "Cooper" durante o tempo de 12 minutos, procurando atingir, nesse tempo, a maior distância possível. A distância mínima a ser percorrida em 12 minutos é de 2400 metros para os candidatos.

2 - CRITÉRIO DE INAPTIDÃO:

Os candidatos que não realizarem o respectivo índice mínimo em qualquer dos exercícios acima descritos, será considerado inapto no Exame Físico e eliminado do Processo Seletivo.

3- VESTUÁRIO

Para a realização do Exame Físico, o candidato deverá apresentar-se no local, na data e no horário que lhe foram designados, trajando calção e/ou abrigo, camiseta, meia e tênis.

ANEXO " D " ao EDITAL Nº 1 E/ PMT/2009 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
TABELA BIOTIPIOLÓGICA INTERNACIONAL DO EXAME DE SAÚDE

Altura Em metros	Peso Mínimo em Kg	Peso Máximo em Kg
1,60	46	69
1,61	47	70
1,62	47	71
1,63	48	72
1,64	48	73
1,65	49	74
1,66	50	74
1,67	50	75
1,68	51	76
1,69	51	77
1,70	52	78
1,71	53	79
1,72	53	80
1,73	54	81
1,74	54	82
1,75	55	83
1,76	56	84
1,77	56	85
1,78	57	86
1,79	58	87
1,80	58	87
1,81	59	88
1,82	60	89
1,83	60	90
1,84	61	91
1,85	62	92
1,86	62	93
1,87	63	94
1,88	64	95
1,89	64	96
1,90	65	97
1,91	66	98
1,92	66	100
1,93	67	101
1,94	68	102
1,95	68	103

1,96	69	104
1,97	70	105
1,98	71	106
1,99	71	107
2,00	72	108